

PORTARIA ANAC Nº 268/SIA, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015.

Excluir o aeródromo privado Fazenda Lagoa da Capa (MG) do cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.167307/2014-49,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o aeródromo baixo do cadastro, fechando-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Fazenda Lagoa da Capa;

II - código OACI: SIPU;

III - município (UF): Perdizes (MG); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
19° 26' 23" S / 047° 21' 19" W

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 30 de abril de 2015.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 0965/SIA, de 16 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 17 de abril de 2013, Seção 1, página 2.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS